

Presidência**PORTARIA Nº73, DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 273/2020, que institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos visando ao desenvolvimento de programas de integridade *ecomplianc*no âmbito do Poder Judiciário.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 273/2020, que passa a vigorar acrescido dos incisos XVI, XVII e XVIII:

“Art. 3º

XVI – Walter Godoy dos Santos Junior, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

XVII – Marcelo Costenaro Cavali, Juiz Federal da Seção Judiciária de São Paulo (TRF3);

XVIII – Alaor Leite, Professor da Humboldt Universitat de Berlim”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

PORTARIA Nº74, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

Altera o inciso I do art. 3º da Portaria nº 228/2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 3º da Portaria nº 228//2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I – André Luis Guimarães Godinho, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;” (NR)